

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020

Aos trinta dias do mês de março do ano 2020, às 9:00 horas, em sessão pública, sob presidência da Srta. Vanessa Machado de Souza e membros os Senhores Amilton Tiago de Souza, Alderi Mehret Junior e Sandro Cleone Ribeiro Borges, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 4.166/2020 para dar prosseguimento à fase de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS das proponentes participantes na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº.02.2020. Após o cumprimento dos prazos para apresentação de eventuais recursos referente à fase de habilitação, não havendo manifestação, foi então designada esta data para análise das propostas das proponentes habilitadas abaixo relacionadas:

PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP,	HABILITADA
UNAS CONSTRUTORA – ME	HABILITADA
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,	HABILITADA
M.H.WEBER BRAGA CONSTRUTORA EIRELI - EPP,	HABILITADA

Após análise de todas as propostas habilitadas, foi constatado pela Comissão, que: A empresa **UNAS CONSTRUTORA – ME** foi **DESCLASSIFICADA**, pois apresentou o espelho de proposta com erros grotescos na sua emissão, referindo-se à CPL de outra municipalidade, com valor numérico e extenso diferente do apresentado no arquivo e nas planilhas, conforme inciso VIII, §5º, letra “d” do edital, sua data de emissão esta diversa da data de abertura da licitação, e não apresentou a composição do BDI da obra, conforme inciso XVIII, §12º, letra “j” do edital.

UNAS CONSTRUTORA					
Lote	Item	Produto/Produto	Qnt	Preço unitário	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA, DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE MATO BRANCO.	1,00	2.419.851,40	2.419.851,40
Total por Lote					2.419.851,40
TOTAL					2.419.851,40

A empresa **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, atendeu as exigências do edital, e foi declarada **CLASSIFICADA**.

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA					
Lote	Item	Produto/Produto	Qnt	Preço unitário	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA, DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE MATO BRANCO.	1,00	2.942.815,76	2.942.815,76
Total por Lote					2.942.815,76
TOTAL					2.942.815,76

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

A empresa **PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP**, atendeu as exigências do edital, e foi declarada **CLASSIFICADA**.

PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI					
Lote	Item	Produto/Produto	Qnt	Preço unitário	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA, DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE MATO BRANCO.	1,00	2.491.982,23	2.491.982,23
Total por Lote					2.491.982,23
TOTAL					2.491.982,23

A empresa **M.H.WEBER BRAGA CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, atendeu as exigências do edital, e foi declarada **CLASSIFICADA**.

M. H. WEIBER BRAGA CONSTRUTORA - EIRELI					
Lote	Item	Produto/Produto	Qnt	Preço unitário	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA, DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE MATO BRANCO.	1,00	2.539.478,41	2.539.478,41
Total por Lote					2.539.478,41
TOTAL					2.539.478,41

Passando para análise dos preços propostos, foi declarada vencedora do certame a empresa **PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, conforme baixo descrito:

PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA, DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NA LOCALIDADE DE MATO BRANCO.	GB	1,00	2.491.982,23	2.491.982,23
TOTAL						2.491.982,23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

Deixada livre a palavra o representante da empresa presente M. H. WEIBER BRAGA CONSTRUTORA – EIRELI, declarou manifestar interesse de interposição de recurso. Após a presidente informou que todos os documentos apresentados nessa fase, inclusive o resultado será divulgado em tempo real em site eletrônico do município www.imbituva.pr.gov.br – Portal de Transparência – Licitação – Processos Licitatórios, o que não acarretará prejuízo aos interessados em acompanhar o andamento do processo na atual dificuldade de participação dos representantes da empresa na sessão no período da quarentena contra COVID 19, inclusive ficando desde já, aberto o prazo **de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até a data de 06/04/2020**, para interposição de eventuais recursos referente à esta fase. Sendo que após encerrado os prazos e julgados os recursos, o processo será remetido à análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do processo, e posteriormente para autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação.

Imbituva, 30 de Março de 2020.

Vanessa Machado de Souza
Presidente da Comissão

Alderi Mehret Junior
Membro da comissão

Amilton Tiago de Souza
Membro da comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
Membro

M.H.WEIBER BRAGA CONSTRUTORA EIRELI - EPP